

PARECER Nº

, DE 2025

Dispõe sobre as emendas da Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional, ao PLN n.º 15, de 2025-CN – Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026, nos termos da Resolução 01, de 2006-CN.

**Origem:** Poder Executivo

Relatora: Deputada Yandra Moura

#### I. RELATÓRIO

Conforme disposto no art. 166 da Constituição e nos termos dos arts. 43 a 45 da Resolução nº 1, de 2006-CN, esta Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional reúne-se para deliberar sobre as emendas a apresentar ao Projeto de Lei nº 15, de 2025-CN (PLN 15/2025), que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026", o Projeto de Lei Orçamentária para 2026 (PLOA 2026).

No prazo avençado, foram apresentadas 43 (quarenta e três) sugestões de emendas, destinadas a programações orçamentárias de políticas públicas abrigadas pela competência regimental desta Comissão.

Das sugestões de emendas à despesa, 4 (quatro) foram para remanejamentos e 39 (trinta e nove) voltadas à apropriação de despesas, conforme art. 37 da Resolução nº 1, de 2006-CN.

As emendas sugeridas encontram-se listadas no Quadro I do anexo, sendo referenciadas neste voto pelo número de ordem no mencionado quadro.

É o relatório.

#### II. ANÁLISE DAS SUGESTÕES DE EMENDAS

O art. 43 da Resolução nº 1, de 2006-CN, prevê que as comissões permanentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados e as comissões mistas







permanentes do Congresso Nacional, no âmbito de suas competências regimentais, possam apresentar emendas ao projeto de lei orçamentária anual. Nos termos do art. 44, § 1°, do mesmo diploma normativo, faculta-se a cada comissão a apresentação de até 8 (oito) emendas à despesa, sendo 6 (seis) de apropriação e 2 (duas) de remanejamento.

São elegíveis para apresentação de emendas iniciativas alinhadas com as competências regimentais da Comissão (art. 43 da Resolução nº 1/2006-CN). As emendas devem ter caráter institucional e representar interesse nacional ou regional, observado o art. 4º e a definição de ações estruturantes do § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 210, de 2024, vedada a destinação a entidades privadas, salvo se contemplarem programação constante do projeto ou relativa a ações e serviços públicos de saúde (art. 44, inciso II, da Resolução nº 1/2006-CN).

As sugestões de emendas, no âmbito das comissões do Congresso Nacional, devem observar alguns requisitos regimentais, notadamente a pertinência temática com as competências da comissão, além de apresentarem interesse nacional ou regional. Isto é, a intervenção pública almejada pelas emendas de Comissão deve ser de relevância nacional, ainda que seus benefícios diretos tenham alcance mais reduzido.

Em que pese a relevância e mérito de todas as sugestões de emendas à despesa apresentadas, esta Comissão só pode aprovar até 6 emendas de apropriação e 2 emendas de remanejamento. Assim, optamos, em nosso relatório, por dar preferência na escolha de das programações que consideramos de maior relevância na agenda política, de forma a favorecer ações que promovam políticas públicas prioritárias em âmbito nacional.

Nesse sentido, indicamos as programações constantes do Quadro II do anexo como **emendas** de autoria da Comissão, classificadas como de apropriação ou de remanejamento.

Quanto às demais sugestões de emendas à despesa, não obstante o inegável mérito, devemos propor o não acolhimento.

#### III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, votamos no sentido de que esta Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional delibere por apresentar as seis emendas de apropriação e uma de remanejamento constantes do Quadro II do anexo, conferindo à Secretaria desta Comissão a incumbência de realizar as adequações que se fizerem necessárias para formalização e apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), inclusive para fins de acrescentar às emendas solicitantes que assim requererem à Comissão até a apreciação deste



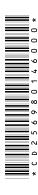




relatório, em conformidade com a ata desta reunião.

Sala das Comissões, em	de	de 2025
------------------------	----	---------

Deputada Yandra Moura Relatora





#### **ANEXO**

## COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL QUADRO I - SUGESTÕES DE EMENDAS AO PLN 15/2025 (PLOA 2026)

Num. Sugestão	Tipo de Emenda	Solicitante	Unidade Orçamentária	Cód. Ação	Ação - Subtítulo	Valor (R\$)
CD_CINDRE0001	Inclusão - Apropriação	João Daniel	53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – Nacional	250.000.000
CD_CINDRE0002	Inclusão - Apropriação	Wellington Roberto	53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – Nacional	1.000.000.000
CD_CINDRE0003	Inclusão - Apropriação	Wellington Roberto	53201 – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – Nacional	950.000.000
CD_CINDRE0004	Inclusão - Apropriação	Henderson Pinto	53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	1211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte – Na Região Norte	1.000.000.000
CD_CINDRE0005	Inclusão -	Henderson Pinto	53101 – Ministério da Integração e	00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável	2.000.000.000

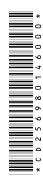




do Desenvolvimento Regional -

	Apropriação		Administração Direta		Local Integrado – Nacional	tação
CD_CINDRE0006	Acréscimo - Remanejamento	Wellington Roberto	53201 – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – Nacional	600.000
CD_CINDRE0007	Acréscimo - Apropriação	Zezinho Barbary	53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	2148	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia) – Nacional	600.000.000
CD_CINDRE0008	Acréscimo - Apropriação	João Maia	53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	00ТВ	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica – Nacional	50.000.000
CD_CINDRE0009	Acréscimo - Apropriação	João Maia	53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	00T5	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais – Nacional	50.000.000







Thiago de Joaldo do Desenvolvimento Regional -

Thiago de Joaldo Desenvolvimento dos Vales do São

Administração Direta

53201 - Companhia de

Francisco e do Parnaíba -

**CODEVASF** 

CD_CINDRE0010	Acréscimo - Apropriação	João Maia	53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	22BO	Ações de Proteção e Defesa Civil – Nacional	<b>000.000</b>
CD_CINDRE0011	Acréscimo - Apropriação	João Maia	53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – Nacional	50.000.000
CD_CINDRE0012	Acréscimo - Apropriação	PAULO LEMOS	56101 – Ministério das Cidades - Administração Direta	00T1	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária – Nacional	100.000.000
CD_CINDRE0013	Acréscimo - Apropriação	PAULO LEMOS	53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	00T5	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais – Nacional	167.000.000
CD CINDRE0014	Acréscimo -	Thiago de Joaldo	53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional -	00TD	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada –	20.000.000

00SX



CD\_CINDRE0014

CD\_CINDRE0015

100.000.000

20.000.000

Nacional

Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável

Local Integrado - Nacional

Apropriação

Inclusão -

Apropriação



CD\_CINDRE0020

CD CINDRE0021

### **CÂMARA DOS DEPUTADOS** Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional

CD_CINDRE0016	Acréscimo - Apropriação	Júnior Mano	do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	22BO	Ações de Proteção e Defesa Civil – Nacional	<b>009.000</b> Wbresento
CD_CINDRE0017	Acréscimo - Apropriação	Júnior Mano	53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	00TB	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica – Nacional	100.000.000
CD_CINDRE0018	Acréscimo - Apropriação	Júnior Mano	53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – Nacional	100.000.000
CD_CINDRE0019	Acréscimo - Apropriação	Daniel Agrobom	53201 – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	00TD	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada – Na Região Centro-Oeste	10.000.000
	Acréscimo -	5	53101 – Ministério da Integração e		Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de	500 000 000

00TB

8948

53101 – Ministério da Integração e

do Desenvolvimento Regional -

Administração Direta

55101 - Ministério do

Desenvolvimento e Assistência

Social, Família e Combate à Fome

- Adm. Direta



Alimentos na Zona Rural – Nacional

500.000.000

1.250.000.00

Página 7 de 16

Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança

Hídrica - Nacional

Implementação de Tecnologias Sociais de Acesso à

Água para Consumo Humano e Produção de

Daniel Agrobom

**Daniel Agrobom** 

Acréscimo -

Apropriação

Acréscimo -

Apropriação



CD_CINDRE0022	Acréscimo - Apropriação	Daniel Agrobom	53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	00T5	dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais – Nacional	500.00 <u>0.00</u> 00
CD_CINDRE0023	Acréscimo - Apropriação	Daniel Agrobom	53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – Nacional	450.000.000
CD_CINDRE0024	Acréscimo - Apropriação	Daniel Agrobom	53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	22BO	Ações de Proteção e Defesa Civil – Nacional	350.000.000
CD_CINDRE0025	Inclusão - Apropriação	Paulo Guedes	53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20VR	Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas – Nacional	800.000.000
CD_CINDRE0026	Inclusão - Apropriação	Paulo Guedes	53201 – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	00TB	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica – Nacional	1.000.000.000



Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras



53201 - Companhia de

Administração Direta

53101 - Ministério da Integração e

CD_CINDRE0027	Inclusão - Apropriação	Paulo Guedes	Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – Nacional	3.000.0000000 C
CD_CINDRE0029	Inclusão - Apropriação	Yandra Moura	53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – Nacional	800.000.000
CD_CINDRE0030	Inclusão - Apropriação	Vermelho	53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – Nacional	50.000.000
CD_CINDRE0031	Inclusão - Apropriação	Yandra Moura	53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – Nacional	1.000.000.000
CD_CINDRE0032	Acréscimo - Apropriação	Coronel Fernanda	53207 – Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	00TD	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada – Na Região Centro-Oeste	10.000.000
CD_CINDRE0033	Acréscimo - Apropriação	Coronel Fernanda	53201 – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	00TD	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada – Na Região Centro-Oeste	10.000.000
CD_CINDRE0034	Acréscimo - Apropriação	Coronel Fernanda	53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional -	00TD	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada – Nacional	20.000.000

21IE



CD\_CINDRE0035



Nacional

Fomento aos objetivos e instrumentos da Política

Página 9 de 16

Fernanda

Coronel

Apropriação

Acréscimo -



	Apropriação	Fernanda	do Desenvolvimento Regional - Administração Direta		Nacional de Irrigação – Nacional	resentação: 0
CD_CINDRE0036	Acréscimo - Remanejamento	Yury do Paredão	53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	1211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte – Nacional	100.000.000
CD_CINDRE0037	Inclusão - Apropriação	Yury do Paredão	53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – Nacional	1.000.000.000
CD_CINDRE0038	Acréscimo - Remanejamento	Yury do Paredão	53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia) – Nacional	100.000.000
CD_CINDRE0039	Acréscimo - Remanejamento	Yury do Paredão	53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – Nacional	100.000.000
CD_CINDRE0040	Inclusão - Apropriação	Vermelho	53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	214S	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas (Rotas de Integração Nacional e Bioeconomia) – Nacional	20.000.000







CD_CINDRE0041	Acréscimo - Apropriação	Fausto Jr.	53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	00TB	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica – Nacional	4 Apres 000.000
CD_CINDRE0042	Acréscimo - Apropriação	Fausto Jr.	53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	22BO	Ações de Proteção e Defesa Civil – Nacional	500.000.000
CD_CINDRE0043	Acréscimo - Apropriação	Fausto Jr.	53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	00TB	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica – Nacional	20.000.000
CD_CINDRE0044	Acréscimo - Apropriação	Fausto Jr.	53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	22BO	Ações de Proteção e Defesa Civil – Nacional	20.000.000

<sup>\*</sup> A sugestão de número CD\_CINDRE0028 não consta desta tabela por ter sido apresentada por parlamentar não membro da CINDRE, motivo pelo qual foi desconsiderada.





esentação: 04/11/2025 17:28:52.430 - CINDF

### CÂMARA DOS DEPUTADOS Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional

# QUADRO 2 - EMENDAS A SEREM APRESENTADAS AO PLN 15/2025 (PLOA 2026) Emendas de Apropriação

Ite m	Unidade Orçamentá ria	Códig o da Ação	Descritor da Ação	Subtít ulo	M A	Gn D	Valor (R\$)
1	53101 – Ministério da Integração e do Desenvolviment o Regional - Administração Direta	00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	Naciona I	40	4	3.000.000. 000

Legenda: MA; Modalide de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa

Sugestões atendidas por meio da mencionada programação do item 1: 1, 2, 3, 5, 6, 11, 15, 18, 23, 27, 29, 30, 31, 37 e 39.

Solicitantes<sup>1</sup>: Deputados Yandra Moura, João Daniel, Wellington Roberto, Henderson Pinto, João Maia, Thiago de Joaldo, Júnior Mano, Daniel Agrobom, Paulo Guedes, Vermelho e Yury do Paredão.

Ite m	Unidade Orçamentá ria	Códig o da Ação	Descritor da Ação	Subtít ulo	M A	Gn D	Valor (R\$)
2	53101 – Ministério da Integração e do Desenvolviment o Regional - Administração Direta	00ТВ	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica	Naciona I	30	4	1.000.000.

Legenda: MA; Modalide de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256980146000

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Yandra Moura

Sugestões atendidas por meio da mencionada programação do item 2: 8, 17, 20, 26, 41 e 43.

Solicitantes<sup>1</sup>: Deputados Yandra Moura, João Maia, Júnior Mano, Daniel Agrobom, Paulo Guedes e Fausto Jr.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Foram considerados solicitantes a relatora da matéria bem como todos os parlamentares que apresentaram sugestões para a mesma ação orçamentária, ainda que em unidade orçamentária executora diversa.



Página 12 de 16

1/2025 17:28:52.430 - CINDR



#### **CÂMARA DOS DEPUTADOS** Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional

								/1	
3	53101 – Ministério da Integração e do Desenvolviment o Regional - Administração	00TD	Apoio aos Polos e Projetos de Agricultura Irrigada	Naciona I	90	4	50.000	Apres <b>ed</b> ação: 04	REL
	Direta								

Legenda: MA; Modalide de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa

Sugestões atendidas por meio da mencionada programação do item 3: 14, 19, 32, 33 e 34 Solicitantes<sup>1</sup>: Deputados Yandra Moura, Thiago de Joaldo, Daniel Agrobom e Coronel Fernanda

Ite m	Unidade Orçamentá ria	Códig o da Ação	Descritor da Ação	Subtít ulo	M A	Gn D	Valor (R\$)
4	53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvi mento Regional - Administraç ão Direta	00Т5	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais	Naciona I	30	4	500.000.0

Legenda: MA; Modalide de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa

Sugestões atendidas por meio da mencionada programação do item 4: 9, 13 e 22. Solicitantes: Deputados Yandra Moura, João Maia, Paulo Lemos e Daniel Agrobom

Ite m	Unidade Orçamentá ria	Códig o da Ação	Descritor da Ação	Subtít ulo	M A	Gn D	Valor (R\$)	
5	53101 -	214S	Estruturação e Dinamização de	Naciona	40	3	300.000.0	
	Ministério		Atividades Produtivas (Rotas de				00	



Página 13 de 16



						7	_
Desc m Reg Adm	da gração e do envolvi ento ional - inistraç Direta	Integração Nacional e Bioeconomia)	40	4	300.00	Apr <b>&amp;</b> entação: 04	N N

Legenda: MA; Modalide de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa

Sugestões atendidas por meio da mencionada programação do item 5: 7, 38 e 40 Solicitantes: Deputados Yandra Moura, Zezinho Barbary, Yury do Paredão e Vermelho

Ite m	Unidade Orçamentá ria	Códig o da Ação	Descritor da Ação	Subtít ulo	M A	Gn D	Valor (R\$)
6	53101 – Ministério da Integração e do Desenvolvi mento Regional - Administraç ão Direta	1211	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	Naciona I	40	4	1.000.000. 000

Legenda: MA; Modalide de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa

Sugestões atendidas por meio da mencionada programação do item 6: 4 e 36 Solicitantes: Deputados Yandra Moura, Henderson Pinto e Yury do Paredão





1/2025 17:28:52.430 - CINDR

ão: 04/11/2025 17:28:52.430 - CINDR



#### CÂMARA DOS DEPUTADOS Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional

#### **Emendas de Remanejamento**

Item/	Unidade Orçament ária	Códig o da Ação	Descritor da Ação	Subtít ulo	МА	Gn D	Valor (R\$)
1	53201 - Companhia de Desenvolvi mento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	00SX	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	Nacion al	90	4	600.000.00
Cancela	amento prop	osto					
Seq. Canc	Unidade Orçament ária	Códig o da Ação	Descritor da Ação	Subtít ulo	МА	Gn D	Valor <sup>,</sup> (R\$)

Cancelamento proposto										
Seq. Canc	Unidade Orçament ária	Códig o da Ação	Descritor da Ação	Subtít ulo	МА	Gn D	Valor <sup>,</sup> (R\$)			
2812	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvi mento Regional - Administra ção Direta	214T	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF	Na Região Nordes te	90	3	200.000.00			
2823	53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvi mento Regional - Administra	5900	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)	Na Região Nordes te	90	4	400.000.00			

cão Direta Legenda: MA; Modalide de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256980146000

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Yandra Moura

Sugestões atendidas por meio da mencionada programação do item 6: 3, 6, 15, 27 e 39 Solicitantes<sup>2</sup>: Deputados Yandra Moura, Wellington Roberto, Thiago de Joaldo, Paul Guedes e Yury do Paredão

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Foram considerados solicitantes a relatora da matéria, os parlamentares que apresentaram sugestões de



Página 15 de 16

presentação: 04/11/2025 17:28:52.430 - CINDR



#### **CÂMARA DOS DEPUTADOS** Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional

emendas de remanejamento para a mesma ação orçamentária, ainda que em unidade orçamentária executora diversa; e parlamentares que apresentaram sugestões de emendas na mesma ação orçamentária para a unidade orçamentária Codevasf.



Página **16** de **16**